



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 381, de 28 de Junho de 2010.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol na África do Sul, no período de 11 de junho a 11 de julho do corrente de 2010, evento desportivo de repercussão mundial;

Considerando o notório interesse, inclusive por partes dos servidores e munícipes;

Considerando a inexistência de prejuízos no funcionamento dos órgãos da prefeitura, proporcionado pela reposição de trabalho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 28/06 (segunda-feira) será ponto facultativo a partir das **13:00h** a todos os servidores públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade;

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 28 de Junho de 2010.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal